

15/10/2025	176	16906	CASA BRANCA	BLB3707	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / GOL 1000I	1994/1995	1.717,40
15/10/2025	177	17018	CASA BRANCA	KBQ7494	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / PREMIO S	1988/0	644,60
15/10/2025	178	17157	CASA BRANCA	BXA8760	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / GOL 1000I	1992/1993	1.614,60
15/10/2025	179	17170	CASA BRANCA	BOG1091	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / KOMBI FURGAO	1993/1994	3.267,20
15/10/2025	180	17179	CASA BRANCA	BYE7781	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / KOMBI	1985/0	3.000,00
15/10/2025	181	17298	CASA BRANCA	BOS0830	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / UNO ELECTRONIC _2P	1993/1994	1.379,20
15/10/2025	182	18372	CASA BRANCA	BMA0600	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	2.263,80
15/10/2025	183	18425	CASA BRANCA	BOV7C37	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / GOL CL	1989/0	2.027,20
15/10/2025	184	18440	CASA BRANCA	BNN3409	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / KOMBI FURGAO	1993/1994	3.267,20
15/10/2025	185	18470	CASA BRANCA	BUF6421	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CHEVETTE L	1983/0	1.707,00
15/10/2025	186	18680	CASA BRANCA	MBL5278	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / UNO MILLE SMART/ EX / SX	2000/2001	1.946,50
15/10/2025	187	18806	CASA BRANCA	CBD7372	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CORSA WIND	1995/1995	1.870,20
15/10/2025	188	19798	CASA BRANCA	EZJ3807	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / GOL 1.0 GIV	2011/2012	6.380,75
15/10/2025	189	20092	CASA BRANCA	CLA9861	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CHEVETTE SL	1987/0	1.721,20
15/10/2025	190	20172	CASA BRANCA	BJR1050	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / UNO MILLE SMART/ EX / SX	1992/1993	1.464,40
15/10/2025	191	20208	CASA BRANCA	HFT9881	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	CHEVROLET / CLASSIC LIFE	2008/2009	4.102,00
15/10/2025	192	20745	CASA BRANCA	LYW5289	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / KOMBI	1972/0	1.600,00
15/10/2025	193	21591	CASA BRANCA	DPG1148	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / GOL PLUS 16V	2004/2005	2.547,50
15/10/2025	194	22294	CASA BRANCA	DNA1685	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	PEUGEOT / 206 RALLYE 16	2003/2004	2.452,40
15/10/2025	195	22432	CASA BRANCA	DMJ2755	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	PEUGEOT / 206 SOLEIL 16	2002/2003	1.784,20
15/10/2025	196	22471	CASA BRANCA	CCD2263	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / KADETT IPANEMA SL EFI	1990/0	1.753,00
15/10/2025	197	22908	CASA BRANCA	BGA6737	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FORD / ESCORT GL 1.6i / 1.6	1991/1991	1.215,20
15/10/2025	198	23383	CASA BRANCA	KEZ5C11	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VOLKSWAGEN / GOL 1.0	2003/2003	2.853,40
15/10/2025	199	24037	CASA BRANCA	CKQ2488	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / MONZA SL EFI	1986/1987	2.500,00
15/10/2025	200	24439	CASA BRANCA	BUV3366	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / KADETT LITE	1993/1994	2.338,25

15/10/2025	201	24892	CASA BRANCA	DAP9F49	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / PALIO WEEKEND STILE	2000/2001	2.367,60
15/10/2025	202	25162	CASA BRANCA	BLY3631	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / UNO	1993/1994	1.527,20
15/10/2025	203	25385	CASA BRANCA	BKH9275	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / UNO ELECTRONIC _2P	1995/1995	1.646,60
15/10/2025	204	25464	CASA BRANCA	BMJ3598	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / UNO MILLE SMART / EX / SX	1993/1993	1.813,00
15/10/2025	205	25567	CASA BRANCA	DGK8695	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / PALIO FIRE	2004/2005	2.593,80
15/10/2025	206	26078	CASA BRANCA	CHO6338	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / PALIO	1997/1997	1.569,80
15/10/2025	207	26133	CASA BRANCA	BPI1J71	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / UNO ELECTRONIC _2P	1994/1994	1.907,50
15/10/2025	208	26285	CASA BRANCA	CKH6480	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VOLKSWAGEN / KOMBI	1989/1989	1.655,00
15/10/2025	209	26394	CASA BRANCA	DAY7717	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CELTA 4P SPIRIT	2001/2001	2.155,00
15/10/2025	210	28412	CASA BRANCA	DMP6398	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CELTA 3 PORTAS SUPER	2003/2004	2.705,20
15/10/2025	211	28851	CASA BRANCA	CBN9184	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CORSA WIND	1989/0	2.000,00
15/10/2025	212	11101	ITIRAPINA	COY2269	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / APOLLO GL	1990/1990	1.184,50
15/10/2025	213	17484	ITIRAPINA	CCW1847	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FORD / Escort L 1.8 / 1.8 / 1.6	1988/0	888,20
15/10/2025	214	24736	ITIRAPINA	CKK1998	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FORD / KA CLX 1.3i	1997/1998	1.397,60
15/10/2025	215	25550	ITIRAPINA	CXB9002	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FORD / KA CLX 1.3i	1998/1999	1.595,80
15/10/2025	216	25662	ITIRAPINA	CIT1323	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / FIORINO FURGÃO	1990/1990	1.515,20
15/10/2025	217	28218	ITIRAPINA	BOO2155	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / UNO PICK-UP LX 1.6	1990/1990	1.468,20
15/10/2025	218	28510	ITIRAPINA	DCA0024	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / SIENA ELX 1.0 16V	2001/2001	2.072,40
15/10/2025	219	28675	ITIRAPINA	LVA3134	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	PEUGEOT / 206 14 FELINE FX	2005/2006	2.095,80
15/10/2025	220	29099	ITIRAPINA	GSC3942	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / ASTRA GLS	1995/1995	2.194,00
15/10/2025	221	29331	ITIRAPINA	AHA0409	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / PALIO EDX	1997/1997	1.569,80
15/10/2025	222	29561	ITIRAPINA	CKC0F31	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / PALIO ELX / EDX 1.0 mpi	1996/1997	1.569,80
15/10/2025	223	29581	ITIRAPINA	COL4518	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CORSA WIND	1998/1999	1.810,80
15/10/2025	224	29715	ITIRAPINA	CPU7745	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / PALIO ELX / EDX 1.0 mpi	1996/1997	1.559,60

COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de Setembro de 2015 e alterações.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, os quais se encontram depositados nos PÁTIOS DE LEILÃO,

2. Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Lix da Cunha KM 7, S/N - Bairro Três Vendas - Campinas/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99265-7532

Os lotes se encontram discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual também se consta a sua classificação.

1.1. Os veículos relacionados nesse leilão, serão vendidos sob a modalidades **com direito a documento**

Cláusula Segunda - Do Leiloeiro

2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, devidamente designado pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

Cláusula Terceira - Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: Com Direito a Documento:

Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br) Abertura dos lances dos lotes: **30 de setembro de 2025 às 14h00**,

O início do fechamento dos lotes ocorrerá nos dias, **Dias de 14, 15 e 16 de outubro de 2025 às 14:00**.

3.1. A visita aos Pátios de LEILÃO para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **04, 05, 11 e 12 de outubro de 2025**, nos pátios de Leilão de **CAMPINAS** das 08:30 às 12:30 e das 13h30min às 17h30:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Lix da Cunha KM 7, S/N - Bairro Três Vendas - Campinas/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99265-7532

3.2. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem

3.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

Cláusula Quarta - Da habilitação para arremate no leilão

4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade “com direito a documento” pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

4.2. Lotes que apresentam apontamentos/observações relevantes tem essas observações destacadas no ANEXO ÚNICO especificadas, no campo CONDIÇÃO DE VENDA. Os procedimentos eventuais de regularização dos lotes vendidos com apontamento, correrá por conta do arrematante.

Cláusula Quinta - Do Procedimento e da Arrematação

5. Nos locais, horários e dias aprazados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor, conforme previsto no item V, do artigo nº33 da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa estabelecida a título de incremento.

5.3. O lote não arrematado por até 80% do valor de avaliação, ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro, em até 48 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro em novo leilão.

5.4. Os lotes estão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas úteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate é isento de comissão a título de leiloeiro, COMISSÃO ZERO

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, TAXA ZERO.

5.4.4. Além do valor do arremate, o arrematante interessado terá o custo proveniente ao *Laudo de Vistoria* no valor de R\$: 200,00, o qual será acrescido no boleto.

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível). O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.

5.4.6. O não pagamento do lote arrematado, ensejara multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance efetuado pelo arrematante, como também será bloqueado o cadastro do arrematante até a quitação da multa.

5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens 5.4.1, o Comitente emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

5.4.8. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

5.4.9. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

5.4.10. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.11. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária. Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: documentoshastasp@gmail.com.

5.4.12. O valor mínimo de venda para os veículos objeto deste edital está fixado em 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. Os lotes que não atingirem o valor mínimo estipulado neste edital e estiverem entre 80% e 99,99% do preço mínimo, estarão sujeitos a análise condicional do leiloeiro, podendo ser confirmada ou não a venda.

Cláusula Sexta - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.

6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.

6.2. Os veículos leiloados “com direito a documento” serão liberados aos arrematantes, a partir de 72:00 horas após o pagamento do arremate. A regularização do registro do veículo, por meio da retirada dos eventuais bloqueios e gravames, desvinculação de eventuais débitos e a comunicação de venda em nome do arrematante será realizado pelo DETRAN/SP, ou pelo DETRAN de cadastro do veículo arrematado.

Todo procedimento de desvinculação de débitos e inserção de comunicação de venda ao arrematante serão enviados pela Leiloeiro Administrativo designado pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo ao DETRAN/SP, conforme estabelecido no artigo 25º da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº623, o DETRAN/SP tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para fazer o processo de desvinculação dos débitos e inserir a comunicação de venda no prontuário do veículo leiloado, a partir da solicitação enviada ao órgão responsável pelo leilão. O prazo médio para desvinculação dos débitos e a comunicação de venda ao arrematante tem girado em torno de 30 (trinta) dias, contados da finalização do leilão. Os procedimentos de comunicação de venda e desvinculação são realizados pelo Estado e independem da atuação da Comissão de Leilão.

6.2.1. Após a retirada do veículo no pátio, os arrematantes deverão adotar as providências necessárias para fins de regularizar a transferência do lote arrematado ao respectivo nome, conforme norma vigente. Para tanto deverão apresentar ao órgão de trânsito de seu domicílio a documentação necessária (Nota de Venda, cópia do edital de notificação publicado no diário oficial, laudo de vistoria de transferência, cópia de RG, CPF e comprovante de residência), para que se processe a transferência do veículo.

6.2.2. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência do veículo arrematado, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Venda e inclusão do registro da comunicação de venda, atendidas às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

6.2.3. Os veículos com direito à documentação serão leiloados e entregues

no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.

6.2.4. As despesas decorrentes da transferência do veículo, taxa de licenciamento e o Seguro Obrigatório, ocorrerão por conta do arrematante, levando-se em conta a data do leilão.

6.2.5. O veículo alienado “com direito a documento” só poderá voltar a circular, desde que o arrematante tenha obtido a regularização do veículo e tenha obtido o Certificado de Registro Licenciamento Veicular atualizado. Todas as providências necessárias relativas à regularização para emissão do CRLV, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação, são de inteira responsabilidade do arrematante.

6.3. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote, ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO, o transporte do veículo arrematado, sob responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.4. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda.

6.5. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada do lote, no pátio da empresa PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE, será considerado desistente e perderá o valor integral pago pela arrematação do(s) lote(s), bem como o direito à adjudicação do lote arrematado. O lote abandonado permanecerá sob a custódia da concessionária PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE para ser leiloado em outra oportunidade.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. Nos termos do Art. 9º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, os servidores públicos lotados na Divisão do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo e os servidores da concessionária do Pátio Municipal envolvidos com o leilão, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

8. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.

09. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

10. A descrição do lote poderá sujeitar-se-á a correções, que poderão ser inseridas até o momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

12. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5(cinco) anos.

12.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento e deverão ser pagas a Concessionária do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo, a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.

13. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

14. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

15. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão, mesmo após a arrematação, caso haja eventual cadastramento de bloqueios impeditivos a regular transferência do bem ou por ordem judicial.

16. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no título IV, Capítulo I, Artigos do nº 155 ao nº163 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

17. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto no título IV, capítulo II, dos artigos do nº 164 ao 168, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

18. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site **www.hastasp.com.br**; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela presente pública.

20- Os lotes não arrematados, serão novamente leiloados sob nova avaliação, decorridos o prazo mínimo de divulgação do leilão de 15 dias corridos, contados do fechamento do presente leilão, conforme as disposições estabelecidas na resolução 623 do CONTRAN

21. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃOº 66-2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento)

Modalidade: eletrônica ON-LINE

Endereço eletrônico do leilão (www.hastasp.com.br)

Abertura dos lances : 30 de setembro de 2025 às 14h00

Início do fechamento dos lotes: Dias 14, 15 e 16 de outubro de 2025 às 19:00.

A visita aos LOTES ocorrerá nos Pátios de Apoio, sendo franqueado a todos os interessados proceder a inspeção visual dos veículos, a visitação estará disponível nos dias **04, 05, 11 e 12 de outubro de 2025** das 08:30 às 12:30e das 13:30 às 16:30.

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Lix da Cunha KM 7, S/N - Bairro Três Vendas - Campinas/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99265-7532

RELAÇÃO DOS LOTES/DATA DO LEILÃO/PÁTIO/CLASSIFICAÇÃO/ AVALIAÇÃO

DATA LEILÃO	LOTE	CONTROLE	PÁTIO	PLACA	CONDIÇÃO DE VENDA	MARCA / MODELO	ANO	AVALIAÇÃO R\$	CONDIÇÃO ESPECIAL
14/10/2025	1	27870	CAMPINAS	KNY6D50	CONSERVADO	YAMAHA / XTZ250 TENERE	2010/2011	7.149,00	
14/10/2025	2	32065	CAMPINAS	DV00A95	CONSERVADO	JTA / SUZUKI EN125 YES	2006/2007	2.575,50	
14/10/2025	3	32534	CAMPINAS	DOK6320	CONSERVADO	HONDA / CG 125 FAN	2005/2005	2.816,00	
14/10/2025	4	32936	CAMPINAS	CV00167	CONSERVADO	YAMAHA / YBR 125K	2003/2003	2.132,50	
14/10/2025	5	33038	CAMPINAS	HDL9A22	CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	3.833,00	
14/10/2025	6	33144	CAMPINAS	CRX4777	CONSERVADO	HONDA/CG 125 CARGO ES	1999/1999	1.243,50	
14/10/2025	7	33219	CAMPINAS	SVN1C60	CONSERVADO	HONDA / CG 160 FAN	2023/2024	8.297,50	
14/10/2025	8	33306	CAMPINAS	FYR0F37	CONSERVADO	HONDA / CG 160 START	2022/2022	7.504,50	
14/10/2025	9	33352	CAMPINAS	CQ77876	CONSERVADO	HONDA / CG 125 Titan KS / Today	1998/1999	2.836,50	
14/10/2025	10	33399	CAMPINAS	DB87289	CONSERVADO	HONDA / CG 160 START	2019/2019	6.242,50	
14/10/2025	11	33499	CAMPINAS	FQ09626	CONSERVADO	HONDA/CG150 TITAN ESD	2014/2014	5.238,00	
14/10/2025	12	33721	CAMPINAS	CRX0F30	CONSERVADO	HONDA / CBX 200 STRADA	1998/1998	3.068,50	
14/10/2025	13	33763	CAMPINAS	DZM1009	CONSERVADO	HONDA / CBX 250 TWISTER	2007/2008	4.588,00	
14/10/2025	14	33840	CAMPINAS	GAK3677	CONSERVADO	TRAXX / JH125F	2015/2015	2.125,50	
14/10/2025	15	33861	CAMPINAS	STU3B46	CONSERVADO	HONDA / XRE 300 SAHARA RAL	2024/2025	16.537,50	
14/10/2025	16	33879	CAMPINAS	ENC8588	CONSERVADO	HONDA / CB 300R	2010/2011	4.868,50	
14/10/2025	17	34038	CAMPINAS	FWW0F98	CONSERVADO	HONDA / CG 160 TITAN	2020/2021	7.076,00	
14/10/2025	18	34056	CAMPINAS	FIV7G68	CONSERVADO	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013/2013	3.836,50	
14/10/2025	19	34078	CAMPINAS	ME08G04	CONSERVADO	HONDA / CG 125 FAN	2008/2008	3.142,50	
14/10/2025	20	34146	CAMPINAS	DPH5E81	CONSERVADO	JTA / SUZUKI EN125 YES	2007/2008	2.704,50	
14/10/2025	21	34181	CAMPINAS	FCF8657	CONSERVADO	HONDA / CG 160 FAN	2021/2022	7.504,50	
14/10/2025	22	34214	CAMPINAS	GHI8H15	CONSERVADO	BASHAN / BASHAN HYPE 125CC	2014/2014	1.245,00	
14/10/2025	23	34215	CAMPINAS	DP29B09	CONSERVADO	HONDA / CG 125 FAN	2006/2006	2.948,00	
14/10/2025	24	34217	CAMPINAS	FV08A56	CONSERVADO	HONDA / CG 160 START	2023/2023	7.944,00	
14/10/2025	25	34225	CAMPINAS	EJR1J79	CONSERVADO	HONDA / CG 160 START	2019/2020	6.531,50	
14/10/2025	26	34301	CAMPINAS	DZ04237	CONSERVADO	HONDA / CG 125 FAN	2008/2008	3.142,50	
14/10/2025	27	34313	CAMPINAS	DYR3836	CONSERVADO	JTA / SUZUKI EN125 YES	2007/2007	2.638,50	
14/10/2025	28	34327	CAMPINAS	DX05J31	CONSERVADO	HONDA / CG 125 FAN	2007/2007	3.055,00	
14/10/2025	29	34354	CAMPINAS	OWZ5140	CONSERVADO	HONDA/CG150 FANCARGO ESDI	2014/2013	4.376,50	
14/10/2025	30	34372	CAMPINAS	BYT8081	CONSERVADO	HONDA / CBX 250 TWISTER	2007/2008	4.588,00	
14/10/2025	31	34374	CAMPINAS	ENU1h26	CONSERVADO	YAMAHA / YBR150 FACTOR ED	2021/2022	7.627,50	
14/10/2025	32	34381	CAMPINAS	ESR3062	CONSERVADO	HONDA / CG 125 FAN KS	2012/2012	4.153,50	
14/10/2025	33	34481	CAMPINAS	CNH6310	CONSERVADO	HONDA / CG 125 Titan KS / Today	1997/1997	2.676,00	
14/10/2025	34	34523	CAMPINAS	OPC9457	CONSERVADO	HONDA/CG 125 CARGO KS	2012/2013	3.836,50	
14/10/2025	35	34542	CAMPINAS	GLP3b32	CONSERVADO	HONDA / CG 160 FAN	2021/2021	7.076,00	
14/10/2025	36	34610	CAMPINAS	BYZ3C82	CONSERVADO	HONDA / CG 125 FAN ES	2011/2011	4.024,50	
14/10/2025	37	34715	CAMPINAS	EOZ3049	CONSERVADO	YAMAHA / XTZ250 TENERE	2011/2011	7.418,50	
14/10/2025	38	34812	CAMPINAS	DOK1294	CONSERVADO	HONDA / CG 150 TITAN KS	2005/2005	4.271,00	
14/10/2025	39	34858	CAMPINAS	EXE5907	CONSERVADO	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	3.255,00	
14/10/2025	40	34897	CAMPINAS	F8J6E16	CONSERVADO	HONDA / CG 160 START	2022/2022	7.504,50	
14/10/2025	41	34934	CAMPINAS	ST08H97	CONSERVADO	YAMAHA / XTZ250 LANDER	2024/2024	13.585,00	
14/10/2025	42	34948	CAMPINAS	STN5I29	CONSERVADO	HONDA / POP 110I	2024/2024	5.884,00	